



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 000002182/2026

1. Descrição Sucinta do Objeto

A contratação visa a aquisição de 2 (duas) inscrições no curso: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO COM ABORDAGEM EM CASOS PRÁTICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser ministrado por Rosaura Haddad, promovido pela empresa DLS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no período de 23 e 24 de abril de 2026, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, em Brasília/DF.

1.1. **DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO:** 23 e 24 de abril de 2026.

1.2. **HORÁRIO PREVISTO :** 8h30 às 17h30.

FORMATO: Presencial, em Brasília/DF.

2. Descrição da Necessidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região segue empenhado em promover o aprimoramento contínuo de seus processos administrativos, buscando alinhar-se às exigências legais e às boas práticas de gestão pública, com vistas ao fortalecimento da governança, da transparência e do controle interno. No entanto, identificou-se como problema a necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores responsáveis pela Conformidade do Registro de Gestão, especialmente diante da complexidade crescente dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como das constantes atualizações normativas e operacionais relacionadas ao uso do SIAFI/SIAFIWEB.

Verifica-se que eventuais inconsistências na análise, conferência e registro desses atos podem comprometer a fidedignidade das informações, a adequada comprovação documental e a efetividade dos mecanismos de controle interno, expondo a Administração a riscos de impropriedades e fragilidades na governança.

Diante desse cenário, a capacitação especializada apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, uma vez que possibilita a atualização normativa e o aprofundamento prático dos conhecimentos necessários

ao desempenho das atribuições inerentes à função. A participação em curso específico, com abordagem em casos práticos, permite o desenvolvimento de competências técnicas aplicáveis diretamente às rotinas institucionais, contribuindo para maior segurança na análise dos documentos, na correta classificação dos atos e no registro contábil no âmbito do SIAFI/SIAFIWEB.

Nessa linha, objetiva-se a contratação de vaga no curso “Conformidade de Registro de Gestão com Abordagem em Casos Práticos na Administração Pública”, a ser ministrado por Rosaura Haddad, promovido pela empresa DLS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, no período de 23 e 24 de abril de 2026, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, em Brasília/DF.

O referido curso é direcionado aos servidores que atuam na Conformidade do Registro de Gestão e tem como propósito suprir a lacuna de conhecimento identificada, promovendo o domínio teórico e prático necessário à adequada execução das atividades. Como resultado esperado, projeta-se o aprimoramento da qualidade dos registros, o fortalecimento dos controles internos, a mitigação de riscos operacionais e a elevação dos níveis de conformidade, transparência e eficiência na gestão pública.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação das vagas será de forma direta, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso III alínea "f" da Lei 14.133/2021.

O serviço contratado é pontual, não possuindo natureza continuada, pois se trata de evento único, com datas e horas definidas.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será avaliado mediante a satisfação dos participantes por meio de formulários de avaliação.

4. Levantamento de Mercado

Com relação à compatibilidade dos preços da presente contratação com os praticados no mercado, para fins de justificativa de preço, observa-se que, por se tratar da contratação de serviço técnico profissional especializado, resta configurada a inviabilidade de seleção de proposta mais vantajosa através de critérios objetivos, pois ainda que haja pluralidade de executores, os serviços técnicos profissionais especializados resultam de esforço humano singular, e portanto são incomparáveis entre si.

Ademais, é possível averiguar a compatibilidade de preços da presente contratação com os praticados no mercado, o que pode ser aferida por meio do site oficial do evento, que é aberto ao público, com data e programação pré-definidas e valor pré-fixado.

De acordo com a proposta apresentada, observa-se que é cobrado valor único para cada categoria de participante, sem distinção de valor entre aqueles que ocupam a mesma categoria. Desta forma, o valor cobrado pela licitante é padrão, conforme indicado abaixo:

Servidores participantes	Valor da contratação
---------------------------------	-----------------------------

Daniel Lima de Sousa	R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)
Dionen Henrique Ribeiro Silva	R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)

5. Descrição da solução como um todo

Contratação da pessoa jurídica DLS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30, para a aquisição de 2 (duas) inscrições no curso: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO COM ABORDAGEM EM CASOS PRÁTICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de abril de 2026, com carga horária de 16h (dezesesseis horas), em Brasília/DF.

Ainda, a contratação engloba as despesas do participante para acesso e participação no evento, excluídos os custos com diárias e deslocamento.

O conteúdo programático e currículo da instrutora constam em documento em anexo.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 2 (duas) inscrições no curso: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO COM ABORDAGEM EM CASOS PRÁTICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estipulado para as participações no evento é de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº 14.133/2021.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, embora não prevista no PAC 2026, justifica-se por se tratar de demanda superveniente, identificada ao longo da execução das atividades institucionais. A natureza específica do curso e a notória especialização do fornecedor caracterizam a inviabilidade de competição, legitimando a inexigibilidade.

A contratação está alinhada ao objetivo estratégico nº 8 do Plano Estratégico Institucional do TRT16, qual seja, "aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira" e ao macrodesafio nº 10, "aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da vaga proporcionará uma experiência formativa especializada e alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor responsável pela Conformidade do Registro de Gestão. A abordagem teórica aliada à análise de casos práticos na Administração Pública contribuirá para o aprimoramento técnico na verificação dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, especialmente no que se refere à conferência dos registros efetuados no SIAFI/SIAFIWEB e à validação do respectivo suporte documental.

Ademais, a capacitação reforça o compromisso institucional com o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, a conformidade dos atos administrativos e a transparência na gestão dos recursos públicos, promovendo maior segurança e eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

12. Providências a serem adotadas

A Presidência deverá gerenciar o processo de inscrição do participante no evento e os procedimentos de contratação da vaga.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

14. Mapa de Riscos

Na execução do objeto, podem ser identificados os seguintes problemas potenciais, que justificam a previsão de medidas mitigadoras e cláusulas específicas:

- **Inexecução total do contrato:** eventual não realização do curso pela contratada, seja por falhas operacionais, administrativas ou descumprimento contratual, o que comprometeria o alcance dos objetivos institucionais da capacitação.
- **Inexecução parcial ou execução inadequada:** realização do curso em desconformidade com o conteúdo programático previsto, carga horária inferior à contratada ou abordagem insuficiente dos aspectos práticos, prejudicando a efetividade da capacitação.
- **Impedimento do(a) instrutor(a):** ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a participação da instrutora indicada, o que pode impactar a qualidade do curso ou exigir substituição por profissional com qualificação equivalente.
- **Adiamento ou cancelamento do evento:** necessidade de remarcação por motivos alheios à vontade das partes (logísticos, institucionais ou de saúde), podendo gerar prejuízos ao planejamento administrativo e à participação dos servidores.
- **Problemas logísticos:** dificuldades relacionadas a deslocamento, hospedagem ou infraestrutura do local do evento, especialmente por se tratar de realização em outra unidade federativa (Brasília/DF).
- **Baixa aderência do conteúdo às necessidades institucionais:** risco de o curso não atender plenamente às demandas específicas do Tribunal quanto à Conformidade do Registro de Gestão no SIAFI/SIAFIWEB.

- **Ausência ou indisponibilidade dos servidores inscritos:** eventual impossibilidade de participação dos servidores designados, comprometendo o retorno esperado da capacitação.
- **Riscos financeiros e administrativos:** eventuais dificuldades no processamento de pagamento, reembolso ou prestação de contas, sobretudo em caso de cancelamento ou alteração do evento.

Tais riscos, embora possíveis, podem ser mitigados por meio de planejamento prévio, previsão contratual adequada (incluindo penalidades e substituições), acompanhamento da execução e comunicação tempestiva entre as partes, garantindo maior segurança e efetividade na contratação.

15. Posicionamento Conclusivo/ Declaração da Viabilidade

A contratação direta da pessoa jurídica DLS Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 29.300.259/0001-30 para realização de 2 (duas) inscrições no curso: CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO, TEORIA E ESTUDOS DE CASOS PRÁTICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA atende às necessidades identificadas e é plenamente viável, estando em conformidade com os objetivos da Presidência, e se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, III, alínea "f", da Lei 14.133/2021.

São Luis, 06 de abril de 2026.

TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA

Secretária-Geral da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA, Secretário-Geral da Presidência**, em 06/04/2026, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1143865** e o código CRC **43EBE085**.

Referência: Processo nº 000002182/2026

SEI nº 1143865